



FIGUEIREDO & VELLOSO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR OMAR AZIZ,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO INTITULADA “CPI DA PANDEMIA”**

REFERÊNCIA: CPI DA PANDEMIA

FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO, já qualificado, vem, por seus advogados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer vista e cópias da integralidade dos documentos que instruem a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 7º, inciso XIV, da Lei 8906/94 e Súmula Vinculante nº 14¹.

Destaque-se que o ora peticionário é investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito em referência, tendo sido, inclusive, indiciado pelo Senador Relator, Sr. Renan Calheiros, por diversos crimes, conforme se depreende do Relatório Final apresentado no último dia 20/10/2021.

Portanto, é direito do ora peticionário, por meio de sua defesa técnica – conforme se depreende do texto legal e da Súmula Vinculante acima mencionados – ter amplo acesso à integralidade dos documentos que instruem a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive, os documentos sigilosos, com vistas a garantir o contraditório e ampla defesa.

¹ É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.



FIGUEIREDO & VELLOSO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 25 de outubro de 2021

Ticiano Figueiredo
OAB/DF 23.870

Pedro Ivo Velloso
OAB/DF 23.944

Francisco Agosti
OAB/SP 399.990

Marcelo Neves
OAB/RJ 204.886